



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Ética Profissional do CREA/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO n° 01/2017</b>  Processo N° [REDACTED]
Assunto:	: Aprovação do Relatório da Comissão de Ética Profissional		
Interessada:	: : [REDACTED]		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 003/2017, estando presentes os seus Membros: Eng° de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng° Civil **José Sérgio Albuquerque de Almeida**, Eng<sup>a</sup> Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng<sup>a</sup> Civil **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, apreciando o **Processo N° [REDACTED]**, que trata sobre denúncia formulada [REDACTED] contra o Eng. Civil [REDACTED], e; **considerando** a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução N° 1.004/2003 do CONFEA, especificamente o § 1° do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; **considerando** os termos do Relatório que aponta para a culpabilidade do Engenheiro Civil ora denunciado.

**DELIBEROU:**

- 1) Pela aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional, que segue anexado ao autos;
- 2) Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da Resolução N° 1.004/2003 do CONFEA.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

Eng° de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves  
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)